



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 2019070102, referente a Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICO, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**, inscrita no CNPJ nº 10.220.671/0001-11, localizada na Av. Coatá, nº 500, Bairro São Sebastião, e a Empresa **J LEMOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 12.294.602/0001-88, residente na Rua João, nº 15, B, Murinin, Benevides-PA – CEP: 68.795-000, com o valor total de R\$ 47.686,20 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); empresa **M DE A GOMES**, inscrita no CNPJ nº 12.335.024/0001-80, residente na Rua Santo Antônio, s/n, Santa Maria, Oeiras do Pará – PA, com o valor total de R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil, trezentos reais) com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

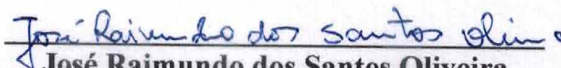
(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha - PA, 28 de novembro de 2019.


José Raimundo dos Santos Oliveira
Controle Interno CMP